

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 507/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras Amanda Louzano Moreira Shinnae, portadora da matrícula funcional n. 2168, e Paula Regiane Girondi Henrique, portadora da matrícula funcional n. 2156, para, individualmente, exercerem a função de PREGOEIRAS nos procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, quando de responsabilidade deste Poder, bem como os servidores abaixo como membros de sua Equipe de Apoio, a partir de 29/10/2025, todos sem prejuízo de suas atribuições normais:

Adenilce Pereira da Silva Furlan – matrícula 2131;

Marcos Antonio de Oliveira – matrícula 2136; e

Pedro Mendes Ferreira Neto – matrícula 2153.

II - **DETERMINAR** que as servidoras Amanda Louzano Moreira Shinnae e Paula Regiane Girondi Henrique atuem como membros da Equipe de Apoio quando não designadas para as funções específicas de Pregoeira.

III - CONCEDER, em função dos encargos determinados por esta Portaria, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores Amanda Louzano Moreira Shinnae, Paula Regiane Girondi Henrique, Adenilce Pereira da Silva Furlan, Marcos Antonio de Oliveira e Pedro Mendes Ferreira Neto, na ordem de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei 9773/2014 e com o inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, a partir de 29/10/2025.

IV - **REVOGAR** a Portaria n. 449/2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 22 de setembro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 29/10/2025, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 30/10/2025, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0422562** e o código CRC **906ACD43**.

17.0.000011167-8 0422562v8